

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 3535 / 2013

Código Verificador : NS5Z

Requerente: JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICA

Data / Hora: 03/06/2013 - 17:55:28

Assunto: PROJETO DE LEI 133/13

Subassunto: Encaminha



0000000422850000000000000035352013

4347



Câmara Municipal da Serra
Aqui sua vontade é lei.

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 08/05/15
[Handwritten signature]

LEI Nº 4.347

FICA DENOMINADO “GUIOMAR ARAÚJO DE BULHÕES”, O CMEI DO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, EM NOVA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Guiomar Araújo de Bulhões”, o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro Parque das Gaivotas, em Nova Almeida, no Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 24.583/2015
jmm

08/05/2015 (Sexta-feira)

LEI Nº 4.347

FICA DENOMINADO "GUIOMAR ARAÚJO DE BULHÕES", O CMEI DO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, EM NOVA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Guiomar Araújo de Bulhões", o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro Parque das Gaivotas, em Nova Almeida, no Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PORTARIA 006/2015 - SESA

Publicação Nº 14203

PORTARIA n.º 006/ SESA/ 2015

Convocar servidores para trabalho nas Unidades de Saúde durante o "Dia D" da Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe

A Secretária Municipal de Saúde em Exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO que a Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe é ação integrante do Programa Nacional de Imunização, desenvolvido pelo Ministério da Saúde e de execução obrigatória em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que o "Dia D", que marca o dia nacional de mobilização contra a gripe foi agendado pelo Ministério da Saúde para a data de 09 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que é função precípua do Município garantir o acesso da população aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que houve servidores de Unidades Básicas de Saúde que não se disponibilizaram para atuar no "Dia D" da Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, inciso X da Lei Municipal n.º 2.360 de 15 de janeiro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os servidores relacionados no Anexo da presente Portaria a comparecerem nas respectivas Unidades Básicas de Saúde de sua lotação para atuação no "Dia D" da Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe, que ocorrerá na data de 09 de maio de 2015.

Parágrafo único. Os profissionais que atuarem no "Dia D" da Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe farão jus ao recebimento de Gratificação referente a Escala Especial de Trabalho, nos termos do art. 8º e §§ e Anexo II da Lei Municipal n.º 4.162 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 06 de maio de 2015.

CRISTIANE STEM

Secretária Municipal de Saúde da Serra em Exercício

ANEXO ÚNICO**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LARANJEIRAS VELHA**

PROFISSIONAL	CARGO	MATRÍCULA
Daniela Barbosa da Silva	Auxiliar de Enfermagem	21.333
Joice Mendes	Agente Comunitário de Saúde	34.041
Leda Maria Lima da Rocha	Enfermeira	19.982

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA NOVA DE COLARES

PROFISSIONAL	CARGO	MATRÍCULA
Adriana Campos dos Reis Caldas	Enfermeira	22.087

PORTARIA 007/2015 - SESA

Publicação Nº 14204

PORTARIA n.º 007/ SESA/ 2015

Designar servidores para atuação nos serviços de enfermagem das Unidades de Saúde nos dias da Campanha Nacional Imunização Contra o Vírus da Gripe

A Secretária Municipal de Saúde em Exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO que é função precípua do Município garantir o acesso da população aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe é ação determinada pelo Ministério da Saúde, com abrangência em todo território nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atuarem nos serviços de enfermagem das Unidades de Saúde da rede Municipal durante "Dia D" da Campanha Nacional de Imunização Contra o Vírus da Gripe, que ocorrerá na data de 09 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 06 de maio de 2015.

CRISTIANE STEM

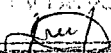
Secretária Municipal de Saúde da Serra em Exercício

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DESIGNADOS PARA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO
Yaramar Suelen Ferreira Fagundes Carvalho
Isabel Cristina Zumach
Cleyverson Cabral de Souza
Maria Tereza G. Botelho
Bianca Costa de Castro Fernandes
Flavio Banhos Novo
Débora Nascimento
Regina Teixeira de Oliveira
Evelyn Cristina da Silva
Marcia dos Santos



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Processo N° 3535/2013
Data: 03 / 06 / 2013
Ass.: 

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que esta subscreve mui respeitosamente requer que, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto de Lei N° 133 /2013

Dá denominação ao CMEI localizado no Bairro Parque das Gaivotas, em Nova Almeida.

Art. 1º Fica denominado "Guiomar Araújo de Bulhões" o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro Parque das Gaivotas, em Nova Almeida, no município de Serra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Flodoaldo Borges-Miguel", em 03 de Junho de 2013.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Marcos Tongo da Conceição
Vereador - PT do B
José Marcos Tongo da Conceição
Vereador - PT do B




Justificativa

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis, este projeto tem como finalidade dar denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro Parque das Gaivotas, em Nova Almeida.

Guiomar Araújo de Bulhões era moradora de Nova Almeida, e foi uma das professoras mais antigas da região, sempre exercendo com maestria a sua profissão, com muita dedicação e amor.

Como forma de reconhecimento ao excelente trabalho realizado pela Sra. Guiomar Araújo de Bulhões, torna-se mais do que merecida esta homenagem.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 03 de Junho de 2013.

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Marcos Tongo da Conceição
Vereador - PT do B

José Marcos Tongo da Conceição
Vereador - PT do B





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório de Registro Civil e Tabelação do Distrito de Carapina - Serra - Comarca da Capital

João Soares Fernandes
Tabelião e Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

Av. Central, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Telef.: 3281-6924 / 3328-1898

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GUIOMAR ARAUJO DE BULHÕES

MATRÍCULA:

024547-01 55 2013 4 00108 233 0035945 31

SEXO feminino	COR Ignorada	ESTADO CIVIL E IDADE viúva . Idade: 77 anos
------------------	-----------------	--

NATURALIDADE Vitória-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 1023088-ES, CPF: 054.911.447-54	ELEITOR Sim
----------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO RESIDÊNCIA
Filha de: Sebastião Dionizio Loureiro e Dalila Araujo Loureiro. Residente em Rua Jose Belarmino Sobrinho, 224, Nova Almeida, Serra-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO 20 de fevereiro de 2013 às 04:50	DIA 20	MÊS 2	ANO 2013
--	-----------	----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Metropolitano, Laranjeiras, Carapina, Serra-ES

CAUSA DA MORTE
choque séptico, sepse grave, peritonite bacteriana, abdômen agudo inflamatório (apendicite), hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Sepultamento, cemitério NOVA ALMEIDA, SERRA, ES, 21/02/2013 às 08:30 hora(s)	DECLARANTE RODRIGO ARAUJO BULHÕES
---	--------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
BRUNO PINA CARNEIRO - CRM 8165

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Dados do Registro: Livro C-108, Folha: 233-F, Termo: 0035945, Lavratura: 20/02/2013. Título de Eleitor nº 007241331406, Benefício do INSS nº 0847436233, segundo Benefício do INSS nº 0000038423, não deixou testamento, não deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 7 filhos: RODRIGO ARAUJO BULHÕES, com 39 anos, MARCELO ARAUJO BULHÕES, com 41 anos, PATRÍCIA ARAUJO BULHÕES, com 44 anos, DALILA ARAUJO BULHÕES, com 45 anos, LUIZ CLAUDIO ARAUJO BULHÕES, com 47 anos, DARCYMAR ARAUJO BULHÕES, com 48 anos, OLÍVIA MARGARETH ARAUJO BULHÕES, com 49 anos.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES. OFICIAL REGISTRADOR: João Soares Fernandes MUNICÍPIO/UF: Serra/ES. ENDEREÇO: Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES. Tel: (27) 3281-6924 - 3328-1898	O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé. Serra - ES, 20 de fevereiro de 2013. João Soares Fernandes Oficial
--	--

Ato isento de emolumentos.

MARCELE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

JOÃO SOARES FERNANDES
TABELIÃO E OFICIAL

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024547.IDL1301.23784
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Av. Central, 1563 - P. R. Laranjeiras
Dist. Carapina - Mun. Serra
Comarca de Vitória - ES
Cartório de Registro Civil e Tabelação do Distrito de Carapina - Serra - ES
3281-6924 / 3328-1898

Av. Central, 1563 - Parque Residencial Laranjeiras,
Dist. de Carapina - Serra/ES Telefax (27) 3281-6924 - 3328-1898
aria@hotmail.com



Cartório Antonio Maria

Cartório de Registro Civil e Tabelação do Distrito de Carapina
Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-
nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994,
Serra-ES, 20 de fevereiro de 2013, 10:55. Em _____ da verdade.
João Soares Fernandes - Oficial

Selo: 024547.IDL1301.23784 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Laranjeiras - Serra - ES
Emolumentos: R\$ 2,07 Encargos: R\$ 0,31 Total: R\$ 2,38
Código de segurança: YNR1TMSNR - Func: Marcela Vanessa Mesquita

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

Av. Central, 1563
Laranjeiras - Serra - ES
Telef.: 3281-6924 / 3328-1898



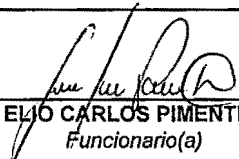
COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 3535/2013 Cód. Verificador: NS5Z

Requerente: JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO
CPF: 017.078.837-77
Endereço: RUA JOSE ARCANJO DE LIMA **CEP:** . -
Cidade: Serra **Estado:** ES
Bairro: SAO JOAO - NOVA ALMEIDA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (00) 9969-0446
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha
Data de Abertura: 03/06/2013 **Hora de Abertura:** 17:55:28
Previsão: 03/06/2013

Observação:

rojeto de Lei nº 133/2013 - Dá denominação ao CMEI localizado no bairro Parque das Gaivotas, em Nova Almeida.

JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO
Requerente


ELIO CARLOS PIMENTEL
Funcionario(a)

Recebido



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 3535/2013
Requerente: JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.02.27 - COORD. LEGISLATIVA
Responsável: JADSON BARCELOS
Data/Hora: 04/06/2013 - 09:11:23
Observação: Ao Sr. Presidente para conhecimento.

Ass: 

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ewerton Tadeu Miranda
Divisão Legislativa

Destino:

Repartição: 01.001.01.03 - PRESIDENCIA
Responsável: CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Data/Hora: 04/06/2013 - 09:11:23

Ass: _____


 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____:____



Informações do Lote

Número do Lote: 56 / 2013
Centro de Custo Destino: 01.001.01.34 - PROCURADORIA GERAL
Usuário Responsável : MARCELLA CRISTINA MIRANDA DE MORAES
Data de Movimentação: 04/06/2013 10:40
Observação: Ao Procurador Geral,
para emitir parecer.

Relação de Processos Movimentados

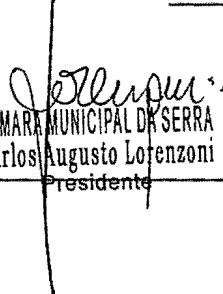

Processo	Requerente do Processo
3524/2013	JOSE RAIMUNDO BESSA
3525/2013	JOSE RAIMUNDO BESSA
3528/2013	JOSE RAIMUNDO BESSA
3530/2013	JORGE LUIZ DA SILVA
3534/2013	NACIB HADDAD NETO
3535/2013	JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO

Quantidade de Processos: 6

Data: 04, 06, 13

Hora: 16:15

Assinatura/Carimbo: _____


 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 3535/2013
Requerente: JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO
Assunto: PROJETO DE LEI
Subassunto: Encaminha

Origem:

Repartição: 01.001.01.34 - PROCURADORIA GERAL
Responsável: ALEXANDRE ZAMPROGNO
Data/Hora: 17/10/2013 - 16:00:06
Observação: Para anexar aos presentes autos, o atestado que comprove o óbito do homenageado, ante a vedação constitucional de atribuir nome de pessoas vivas a bens públicos.

Ass: _____

Destino:

Repartição: 01.001.07.16 - GABINETE 16
Responsável: JOSE MARCOS TONGO DA CONCEICAO
Data/Hora: 17/10/2013 - 16:00:06

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer ao Processo nº 3535 / 2013 - Projeto de Lei nº 133 de 2013

I – Proposição

Cuidam os autos, de Projeto de Lei de autoria do Vereador José Marcos Tongo da Conceição, no qual dá denominação ao CMEI localizado no Bairro Parque das Gaivotas, em Nova Almeida.

II – Análise

O presente projeto de lei deve prosperar tendo em vista que atende aos requisitos exigidos.

Nesse contexto, vale sustentar que o projeto atendeu ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como a Lei Orgânica Municipal, sendo formalmente constitucional, não havendo motivo algum para sua não tramitação.

A análise material resta satisfeita, vez que a proposição em espécie já se apresenta constitucional, desse modo é oportuno dizer que a mesma deve inserir-se no ordenamento jurídico municipal, vez que encontra-se perfeita e apta para tanto.

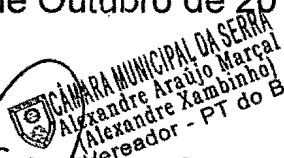
III – Voto

Em face ao exposto, opino pela sua tramitação por tratar-se de constitucionalidade formal comprovada.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2013.


Alexandre Araújo Marçal
Presidente / Relator



Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou unanimemente pela constitucionalidade e, no mérito, pela tramitação do Projeto de Lei nº 133 de 2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Palácio "Judith Leão Castelo Ribeiro", em 23 de Outubro de 2013.

Miguel Mates Santos
Membro


José Raimundo Bessa
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Raimundo Bessa
Vereador - PSL